



DESPACHO CONJUNTO N.º 46/2020

ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Em ordem ao cumprimento do definido no art.º 22.º do Decreto nº 9/2020, de 21 de novembro, e considerando o disposto no art.º 14.º do mesmo Decreto,

Decide-se:

1.º - Suspender a atividade letiva presencial nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.

2.º - As atividades letivas nos dias referidos devem ser asseguradas a distância, garantindo o cumprimento do Calendário Escolar.

3.º - As avaliações e outras atividades que obriguem a atividade presencial devem ser reagendadas.

4.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 23 de novembro de 2020.

O Reitor

O Administrador

Prof. Doutor Mário C. Moutinho

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio

